



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**EDITAL Nº 95/2019**

**ALTERA EDITAL Nº 87/2019**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Ofício nº 41/2019/DAUD/CT/REITORIA, de 10/06/2019, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo e Design, processo nº 23067.033885/2019-72, resolve proceder com as seguintes alterações no Edital nº 87/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, seção 3, referente ao setor de estudo "Projeto Arquitetônico":

- alterar a exigência da titulação de doutorado constante do item 2: onde se lê "na área do concurso", leia-se "Arquitetura e Urbanismo";
- excluir a exigência de prova prática do setor de estudo "Projeto Arquitetônico", constante na alínea "c" do item 10;
- Incluir a alínea "c.1" no item 10, com a seguinte redação: prova prático-oral, somente para o setor de estudo "Projeto Arquitetônico";
- onde se lê: 10.4. A sistemática da prova prática, inclusive sua duração, deverá ser informada, por escrito, ao candidato no ato da inscrição. Leia-se: 10.4. A sistemática da prova prática e prático-oral, inclusive sua duração, deverá ser informada, por escrito, ao candidato no ato da inscrição;
- onde se lê: 10.5. A prova didática e a prova prática serão realizadas em sessão pública, gravadas para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente. Leia-se: A prova didática, a prova prática e a prova prático-oral serão realizadas em sessão pública, gravadas para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará,  
Fortaleza, 11 de junho de 2019.

Henry de Holanda Campos  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **HENRY DE HOLANDA CAMPOS, Reitor**, em 13/06/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0832020** e o código CRC **9ED4C600**.

---

---

Referência: Processo nº 23067.033885/2019-72

SEI nº 0832020